



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN n.º 148/2019

Institui Comissão para elaboração de estudos preliminares para Contratação de empresa de serviços de Hospedagem de website.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 20º, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Regimento Interno em seu Art. 18, inciso XI;

CONSIDERANDO o Objetivo Estratégico de nº 09, do Plano Plurianual do Coren-RN 2019-2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 66/2019 da Administração deste Regional.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para elaboração de estudos preliminares para Contratação de Empresa Especializada em hospedagem de website.

Art. 2º - Nomear como membros desta Comissão, abaixo listados:

- Iran Vital da Silva-Assessor do DTIC;
- Aldeise de Assis Costa- Agente de TI;
- Roberta Maria Ferreira da Silva-Assessora Administrativa.

Art. 3º- Nomear o Assessor Iran Vital da Silva como Coordenador da Comissão.

Art. 4º - A referida Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação à Diretoria deste Regional, quanto às providências necessárias, de modo a atingir o objetivo proposto.

suco

Art. 5º - O Coordenador nomeado por esta Portaria poderá, sempre que necessário, convocar outros empregados para participarem das reuniões e atividades durante a execução dos trabalhos.

Art. 6º - Os Empregados Públicos de que trata esta Portaria, desempenharão suas tarefas sem prejuízo das respectivas funções administrativas.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor, no ato da sua assinatura.

Natal (RN), 25 de setembro de 2019.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n. ° 52.113-ENF
Presidente


Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n. ° 239.210 –ENF
Conselheiro Secretário